



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
PAUTA
24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEL

Data: 10 de setembro de 2025

Horário: 14h00

Local: Edifício do Banco do Brasil, SAUN, Quadra 05, Lote B, s/n, Sala de Conferência 2 - Maracanã, 15º andar, Torre Norte, Asa Norte, em Brasília/DF.

I - EXPEDIENTE

1. Abertura da Sessão pelo Presidente do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel);
2. Pronunciamento da Secretária-Executiva do Condel;
3. Pedido de dispensa da leitura e discussão da [Ata da 23ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, realizada em 26 de março de 2025](#) (SEI 0428372) e da [Ata da Reunião Preparatória, realizada em 19 de agosto de 2025](#) (SEI 0446580).
4. Início dos Trabalhos.

II - ORDEM DO DIA

1. PROPOSIÇÃO N.º 01/2025

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) - Ratificação das Diretrizes e Prioridades para o Exercício 2026, aprovadas ad referendum: Apresento à consideração dos Conselheiros, nos termos dos Pareceres Condel/Sudeco nº 08 e nº 09/2025 e das Resoluções Condel nºs 165 e nº 166, as Diretrizes e Prioridades do FCO e do FDCO para o exercício de 2026, previamente aprovadas ad referendum deste Colegiado. Ressalta-se que, nos termos do Decreto nº 10.152, de 2 de dezembro de 2019 e da Portaria MIDR nº 2.252, de 4 de julho de 2023, alterada pela Portaria nº 3.646, de 29 de outubro de 2024, as resoluções foram publicadas no Diário Oficial da União no dia 15 de agosto de 2025.

- [Parecer Condel Sudeco nº 08/2025](#) (SEI 0441691);
- [Resolução Condel nº 165/2025](#) (SEI 0445615);
- [Parecer Condel Sudeco nº 09/2025](#) (SEI 0441693);
- [Resolução Condel nº 166/2025](#) (SEI 0445616);
- [Parecer nº 000052/2025/PF-SUDECO/PFG/AGU](#) (SEI 0443768); e
- [Nota Informativa nº 4/2025/CONDEL](#) (SEI 0443845).

2. PROPOSIÇÃO N.º 02/2025

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Alteração das Diretrizes e Prioridades para 2026: Apresento à consideração dos Conselheiros, nos termos do Parecer CONDEL/SUDECO nº 10/2025 e da Minuta de Resolução Condel nº 170, a atualização das Diretrizes e Prioridades do FCO para o exercício de 2026, a fim de incluir, nas diretrizes do Fundo, menção à Lei nº 15.130/2025, que alterou a Lei 7827/1989, ampliando o conceito de economia criativa para abranger diversos segmentos além do artesanato cultural típico da região, e inserir referência expressa ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), conforme recomendação da Procuradoria

Federal junto à Sudeco, visando fortalecer a inclusão produtiva, a geração de renda e o desenvolvimento regional sustentável.

- [Minuta de Resolução Condel nº 170/2025](#) (SEI 0447293);
- [Parecer nº 000052/2025/PF-SUDECO/PGF/AGU](#) (SEI 0443768);
- [Parecer CONDEL/SUDECO nº 10/2025](#) (SEI 0444909);
- [Parecer nº. 00058/2025/PF-SUDECO/PGF/AGU](#) (SEI 0447113); e
- [Nota Informativa nº 5/2025/CONDEL](#) (SEI 0447164).

3. PROPOSIÇÃO N.º 03/2025

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Alteração da Programação de 2025: Apresento, para a consideração dos Conselheiros, conforme disposto no Parecer CONDEL/SUDECO nº 11/2025 e na Minuta de Resolução Condel nº 171, propostas formuladas pela Sudeco, pelo MPO e pelo Banco do Brasil, com o objetivo de aprimorar e tornar mais claro o texto de partes específicas da programação, bem como atender à demanda efetiva identificada ao longo do exercício. As alterações propostas incluem ajustes, de modo a garantir maior alinhamento às necessidades produtivas da região Centro-Oeste e assegurar a aplicação dos recursos até o encerramento do exercício.

- [Minuta de Resolução Condel nº 171/2025](#) (SEI 0447294);
- [Parecer CONDEL/SUDECO nº 11/2025](#) (SEI 0444658);
- [Parecer nº. 00058/2025/PF-SUDECO/PGF/AGU](#) (SEI 0447113); e
- [Nota Informativa nº 5/2025/CONDEL](#) (SEI 0447164).

4. PROPOSIÇÃO N.º 04/2025

Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF) - Grupo de Trabalho: Apresento, à consideração dos Conselheiros, proposta de aprovação do Relatório Final elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído no âmbito do CRIFF, com alterações propostas no Parecer CONDEL/SUDECO nº 12/2025, cujo objetivo foi analisar e propor melhorias no fluxo operacional e nos prazos para contratação de operações com recursos do FDCO, bem como analisar a metodologia de cálculo das taxas de juros aplicáveis ao Fundo. Como resultado desse trabalho, também, propõe-se a revogação da Resolução Condel/Sudeco nº 114, de 9 de novembro de 2021 e a aprovação da Minuta de Resolução Condel nº 172, com vigência a partir de janeiro de 2026, de forma a incorporar as mudanças recomendadas, visando promover maior eficiência, clareza e uniformidade nos procedimentos operacionais relacionados ao FDCO.

- [Minuta de Resolução Condel nº 172/2025](#) (SEI 0447295);
- [Parecer CONDEL/SUDECO nº 12/2025](#) (SEI 0440974);
- [Parecer nº. 00058/2025/PF-SUDECO/PGF/AGU](#) (SEI 0447113); e
- [Nota Informativa nº 5/2025/CONDEL](#) (SEI 0447164).

5. PROPOSIÇÃO N.º 05/2025

Secretaria Executiva do Condel /Sudeco - Revisão de Normativos: Apresento à consideração dos Conselheiros, conforme estabelecido no Parecer CONDEL/SUDECO nº 13/2025 e nas Minutas de Resolução Condel nºs 167, 168 e 169, a proposta da Superintendência no sentido de revisar os atos normativos inferiores a decreto, em conformidade com o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, que estabelece normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos. O objetivo da proposta é promover a revisão do acervo normativo do Condel/Sudeco, contemplando: a revogação dos atos normativos que já não produzem efeitos, conforme critérios estabelecidos no referido decreto; a atualização das normas vigentes, incluindo ajustes de redação, alterações de nomenclaturas e adequação a mudanças de ministérios; e a consolidação das resoluções que tratam do Regimento Interno do Condel em um único ato normativo, adequando seu conteúdo ao Manual Operacional de Gerenciamento das Reuniões do Condel, que busca padronizar os procedimentos dos Conselhos Deliberativos, sistematizando suas atividades e promovendo maior alinhamento institucional.

- [Minuta de Resolução Condel nº 167/2025](#) (SEI 0447290);
- [Minuta de Resolução Condel nº 168/2025](#) (SEI 0447291);

- [Minuta de Resolução Condel nº 169/2025](#) (SEI 0447292);
- [Parecer CONDEL/SUDECO nº 13/2025](#) (SEI 0444967);
- [Parecer nº. 00058/2025/PF-SUDECO/PGF/AGU](#) (SEI 0447113); e
- [Nota Informativa nº 5/2025/CONDEL](#) (SEI 0447164).

6. PROPOSIÇÃO N.º 06/2025

Ouvidoria do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (OFCO) - Relatório Anual de Gestão 2024: Apresento à consideração dos Conselheiros, nos termos do art. 49 do Regulamento da Ouvidoria do Fundo, o Parecer CONDEL/SUDECO nº 14/2025 e a Minuta de Resolução Condel nº 173/2025 pela qual será aprovado o Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria do FCO, referente ao exercício de 2024, que consolida as ações desenvolvidas e traz recomendações para aprimorar os serviços prestados, incluindo atualização normativa, padronização de procedimentos, ampliação da divulgação dos canais de atendimento, revisão da pesquisa de satisfação, monitoramento das manifestações e aprimoramento das informações disponibilizadas ao cidadão.

- [Minuta de Resolução Condel nº 173/2025](#) (SEI 0447296);
- [Parecer CONDEL/SUDECO nº 14/2025](#) (SEI 0445085);
- [Parecer nº. 00058/2025/PF-SUDECO/PGF/AGU](#) (SEI 0447113); e
- [Nota Informativa nº 5/2025/CONDEL](#) (SEI 0447164).

III - ASSUNTOS DE ORDEM GERAL

a) Agendas Transversais Territoriais do PPA 2024-2027 – Planos Regionais de Desenvolvimento: Nordeste, Amazônia e Centro-Oeste – Apresentação e lançamento do livro *Agendas Transversais Territoriais do PPA 2024-2027*, elaborado em articulação com os Planos Regionais de Desenvolvimento (PRDs). O documento, organizado pelo Ministério do Planejamento e Orçamento em parceria com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e as Superintendências de Desenvolvimento Regional (Sudene, Sudam e Sudeco), reforça o compromisso do Governo Federal com a integração entre o planejamento nacional e as estratégias regionais, mobilizando ações para a redução das desigualdades territoriais.

b) Operações contratadas com recursos do FCO, de fevereiro a junho de 2025, com valor igual ou superior a R\$ 10 milhões.

Ofício Diretoria de Governo - Of. n.º 2025/819:

- **GO** - 5 (cinco) operações - total de **R\$ 125.855.215,75** (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos);
- **MT** - 3 (três) operações - total de **R\$ 98.250.841,02** (noventa e oito milhões, duzentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e um reais e dois centavos);
- **MS** - 6 (seis) operações - total de **R\$ 88.498.116,21** (oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e oito mil cento e dezesseis reais e vinte e um centavos).

IV - ENCERRAMENTO

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente Sudeco
Secretária-Executiva do Condel



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 03/09/2025, às 14:05, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0445528** e o código CRC **A8FF87D5**.

Referência: Processo nº 59800.000906/2025-18

SEI nº 0445528